Câmara Municipal de Varginha

17

Decreto Legislativo Nº 13/2006

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com a alínea "a" do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 43/93; inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. José de Souza Pinto**, a **"COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A Comenda do Mérito Legislativo de que trata o artigo anterior, será acompanhada de um certificado da Comenda, que constará os dispositivos legais desta homenagem para os fins de direito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de dezembro de 2006; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário